



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 002/2022

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 39635/2019**

Considerando a solicitação da Contratada por meio do Documento ([91769690](#)); as informações prestadas pelo executor do contrato, Relatório Circunstanciado n.º 18/2022 - SEEC/SEGEA/SUAG/COGEP([91929675](#)), e do Informativo - SEEC/SEGEA/SUAG/COGEP([98743709](#)); a análise procedida pela Coordenação de Contratação Direta - SEEC/SEGEA/SUAG/CODIR por intermédio da Nota Técnica N.º 46/2022 - SEPLAD/SEGEA/SUAG/CODIR([101058814](#)); com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal; nos termos do item 4.5 da Cláusula Quarta do Contrato([27961537](#)); em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; em observância aos ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001; e ainda, consoante Declaração de Orçamento([92830782](#)), todos constantes do Processo nº 00040-00017305/2019-20, em cumprimento às delegações de competência previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#), **DECIDO**:

**AUTORIZAR** a alteração da denominação da representação do Distrito Federal e o reajuste/atualização de preços referente ao **Contrato nº 39635/2019 ([27961537](#))**, **Primeiro Termo Aditivo ([44238419](#))** e **Apostilamento nº 1 ([50250032](#))**, e **Segundo Termo Aditivo ([69464583](#))** celebrados entre o Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEECDF, e a empresa **PRINCIPAL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 26.968.438/0001-51, conforme se segue:

- Alterar a denominação da representação do Distrito Federal de SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF para SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEPLADDF, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do [Decreto nº 43.826/2022](#) e orientação contida na Nota técnica SEI-GDF nº 142/2019 - SEFP/GAB/AJL([99359749](#)), sobre alteração do Polo Contratante.
- Reajustar o Contrato em **8,411750% ([98751111](#))** (Calculado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA), sendo o valor anual do acréscimo de **R\$ 434.344,62 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, com efeitos financeiros a partir de **11/09/2022**, conforme solicitação da contratada ([91769690](#)) e manifestação do Executor do Contrato por meio do Informativo - SEEC/SEGEA/SUAG/COGEP([98743709](#)), com fulcro no art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme previsto no item 4.5 da Cláusula Quarta do Contrato([27961537](#)), aplicando-se a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos termos do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016 e suas alterações.
- Com o Reajuste do item 4.5 da Cláusula Quarta do Contrato([27961537](#)), passa seu valor **MENSAL** de **R\$ 430.295,53 (Quatrocentos e trinta mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, para **R\$ 466.490,92** (Quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais e noventa e dois centavos), bem como seu valor **ANUAL** de **R\$ 5.163.546,43 (Cinco milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, para **R\$ 5.597.891,05** (Cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e um reais e cinco centavos), consoante detalhamento abaixo:

Contrato nº 39635/2019 - Valor após Reajuste e Atualizações dos valores		
Nº	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL REAJUSTADO/ATUALIZADO (R\$)
1	Aluguel	371.184,19
2	Condomínio	85.690,65
5	IPTU/TLP	9.616,08
<b>VALOR TOTAL MENSAL APÓS REAJUSTE/ATUALIZAÇÕES</b>		<b>466.490,92</b>
<b>VALOR DO CONTRATO POR 12 MESES (11/09/2022 a 10/09/2023)</b>		<b>5.597.891,05</b>

As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento no valor anual de **R\$ 434.344,62 (Quatrocentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEPLAD, conforme Declaração de Orçamento ([92830782](#)), Autorização de Despesa e Empenho - SEPLAD/SUAG/COFIN/DIPLAN/GEORC ([94438338](#)) e respectivas Notas de Empenho nº 2022NE08708 ([94503428](#)) e nº 2022NE08709 ([94503467](#)).

I – Unidade Orçamentária: 130103

II – Programa de Trabalho: 04122820385170051

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100 e 183

V – Notas de Empenho: nº 2022NE08708 ([94503428](#)) e nº 2022NE08709 ([94503467](#)).

O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem, em obediência ao princípio da anualidade para as datas a seguir:

- **Alteração do Polo contratante, a partir da assinatura do presente Apostilamento; e**
- **Reajuste do Aluguel, 11/09/2022.**

**NEY FERRAZ JÚNIOR**

Secretario de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr.0281927-9, Secretário(a) de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal**, em 16/12/2022, às 12:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **101461836** código CRC= **92AB99C5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar, Ala Leste, sala 1114 - CEP 70075-900 - DF

3414-6212/6166

00040-00017305/2019-20

Doc. SEI/GDF 101461836

Criado por [aparecida.carvalho](#), versão 5 por [aparecida.carvalho](#) em 08/12/2022 12:40:24.